

Ofício n°576/GP/2021



Porto Real-RJ, 17 de Agosto de 2021.

ASSUNTO: Direitos da Mulher

Referência: INDICAÇÃO N° 394/2021 - Ofício n°073/GP/CMPR/2021

PROCESSO:4353/2021

Conforme a INDICAÇÃO n° 394/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar a implantação de um núcleo de acolhimento e proteção aos direitos da mulher dentro da Casa da Mulher ou em outro local por meios próprios confirmando parceria com o Governo do Estado.

Para a solução do problema conforme enunciado da Indicação a Secretaria Municipal de Saúde, informou que é protocolo de atendimento dentro de todos os estabelecimentos de saúde municipais a notificação compulsória de qualquer tipo de violência observada em pacientes e encaminhou o Memorando 548/SMS/2021 em resposta das medidas a serem adotadas para a solução da presente demanda.

Atenciosamente,

**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito



Porto Real, 04 de Agosto de 2021.

Memorando SMS/PR nº 548 /2021



De: Secretaria Municipal de Saúde

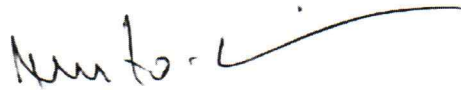
Para: Secretaria Municipal Governo

**Assunto: Resposta indicação 394-21.**

Informamos que é protocolo dentro de todos os estabelecimentos de saúde municipais a notificação compulsória de qualquer tipo de violência observada em atendimento de paciente, conforme Portaria GM/MS nº 104 de 25/01/2011 e também para as medidas cabíveis junto aos órgãos pertinentes.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde

